



ESTUDOS PRELIMINARES

. INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e solicitante

Número do processo SEI: 25.0.000000546-3

Área solicitante: Setor de Almoxarifado

2. Equipe de Planejamento da Contratação

Documento(s) de designação: 0337575/0338139

II. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

Atualmente, a 4ª AJME não dispõe de suporte físico apropriado para a fixação de avisos, pautas, comunicados internos, cronogramas e demais informações de interesse coletivo. A ausência desse recurso compromete a efetividade da comunicação interna, dificultando a divulgação ágil, padronizada e acessível de informações relevantes aos servidores e colaboradores.

Diante desse cenário, identificou-se a necessidade de adquirir 02 (dois) quadros de cortiça, com base na análise da disposição física dos ambientes da unidade e na frequência das demandas informacionais observadas nas rotinas de trabalho. A definição dessa quantidade visa suprir de forma adequada as necessidades identificadas, evitar aquisições fragmentadas e promover a racionalização dos recursos públicos, alinhando-se ao princípio da economicidade e à busca por eficiência na gestão dos meios de comunicação institucional.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

A aquisição está alinhada com os objetivos de melhoria da gestão da informação interna, constante no planejamento estratégico da unidade, que visa otimizar os canais de comunicação, reduzir o uso de papel e manter os colaboradores informados de maneira eficiente.

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação

- . Quadro de cortiça com moldura em alumínio;
- . Dimensões aproximadas: 120 cm x 90 cm;
- . Acompanha kit de fixação (buchas e parafusos);
- . Material leve, de fácil instalação e manuseio;
- . Superfície resistente a furos frequentes de tachinhas e alfinetes.

III. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de mercado e escolha da solução

Foi realizado levantamento de mercado por meio de pesquisa em sites de fornecedores variados, como Amazon e Kalunga, bem como junto às empresas especializadas Multi Quadros e Vidros Ltda. e Criarte Quadros. A análise comparativa demonstrou que o quadro de cortiça é a solução mais adequada às necessidades da unidade, considerando sua praticidade de uso, durabilidade, fácil manutenção e excelente relação custo-benefício.

2. Estimativa do valor da contratação

Com base na pesquisa de preços, o valor estimado para a aquisição dos quadros é de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**, incluindo o kit de fixação.

LOTE ÚNICO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	FABRICANTE/ MODELO	UN	QUANT.	CÓDIGO CATMAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA (mural para recado), com moldura em alumínio, medindo 1,20 cm	STALO (8213)	UN.	2	001699687	R\$ 260,00	R\$ 520,00

	de largura por 0,90 cm de altura, fundo do quadro em chapa de Eucatex, base de EVA 10mm e acabamento frontal em cortiça aglomerada e selada.						
TOTAL							RS 520,00

IV. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Detalhamento da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de 02 (dois) quadros de cortiça, com moldura em alumínio, medindo aproximadamente 120 cm x 90 cm, acompanhados de kit para fixação em paredes internas. Os itens devem apresentar boa resistência, acabamento adequado e facilidade de instalação, sendo ideais para uso contínuo em ambientes institucionais, com possibilidade de fixação de documentos por meio de tachinhas ou alfinetes, de forma prática e reutilizável.

2. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Não há necessidade de parcelamento da contratação, uma vez que se trata da aquisição de dois itens idênticos, de baixo valor unitário e que serão fornecidos de forma conjunta. A contratação em lote único assegura maior simplicidade no processo, reduz custos operacionais e contribui para economicidade e eficiência na aquisição.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes em relação à aquisição do quadro de cortiça. Trata-se de uma compra pontual, com objeto específico e autônomo, cuja execução não depende nem interfere em outras contratações da Administração. Assim, não há necessidade de ações complementares a serem inseridas no planejamento da presente contratação.

4. Resultados pretendidos

- . Melhorar a comunicação interna;
- . Disponibilizar um local fixo para afixação de avisos, pautas e informações;
- . Reduzir a circulação desnecessária de documentos impressos;
- . Contribuir com a organização dos fluxos informacionais.

4. Providências a serem adotadas

Não são necessárias providências prévias à contratação.

5. Possíveis impactos ambientais

O impacto ambiental da aquisição é considerado mínimo, uma vez que o item possui longa vida útil, não consome energia elétrica e requer pouca manutenção. Além disso, a cortiça é um material natural, biodegradável e renovável, contribuindo para a sustentabilidade e reduzindo a geração de resíduos ao longo do tempo.

V. ANÁLISE DE RISCOS

A aquisição do quadro de cortiça apresenta risco baixo, considerando a simplicidade do item, seu baixo valor e a natureza pontual da contratação. Os riscos potenciais, como atraso na entrega, avarias ou divergência nas especificações, já estão contemplados em medidas rotineiras de controle adotadas pela Administração. Dessa forma, não se justifica a elaboração de um mapa de riscos detalhado, sendo suficiente o acompanhamento padrão do processo de compra.

VI. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação para aquisição de 02 (dois) quadros de cortiça mostra-se plenamente **viável**, tendo em vista a necessidade de aprimorar a comunicação interna da 4ª AJME. Trata-se de um objeto simples, de baixo custo, fácil instalação e longa durabilidade, cujas características atendem diretamente às demandas da unidade. Além disso, a aquisição está alinhada às diretrizes de economicidade, organização institucional e melhoria contínua da gestão da informação.



Documento assinado eletronicamente por **ANNY MARGARETH PEREIRA LUCAS**, **Coordenador de Área**, em 06/05/2025, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA LETÍCIA SEIXAS REZENDE**, **Analista Judiciário**, em 08/05/2025, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0342291** e o código CRC **3552EC04**.